



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 018/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Criação de uma pista de caminha próximo ao Loteamento novo.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a população atualmente vem praticando caminhada com frequência as margens da rodovia, o que gera insegurança e traz riscos tanto para os pedestres como para os condutores dos veículos, assim se faz necessário a criação de uma pista de caminhada para que a população possa utilizar para fazer suas atividades físicas.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 1 de março de 2025

Maria Izabel Bernardes
Vereadora